



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação, dos serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria com ênfase em Gestão da Política Nacional Aldir Blanc PNAB de fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, composta das seguintes etapas:

- Assessoria na identificação e escolha das prioridades de aplicação do Município a Serem levadas às consultas públicas;
- Assessoria na condução das consultas públicas que nortearão a decisão do Município quanto às formas de aplicação dos recursos;
- Assessoria na elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR, a ser submetido ao Ministério da Cultura - MinC;
- Assessoria na elaboração dos Editais para escolha dos projetos ou outras ações a serem desenvolvidas;
- Assessoria na elaboração dos instrumentos de contrato ou termos de execução dos projetos ou apoios selecionados;
- Assessoria nos critérios e formas das Prestações de Contas ao Município;
- Assessoria na Prestação de Contas do Município para o Ministério da Cultura.
- Assessoria na Prestação de Contas do Município para o Ministério da Cultura na cidade de Barra do Rio Azul/RS.

Justificativa:

Considerando que a Empresa possui profissional com expertise específica e notória especialização em Gestão da PNAB da Lei nº 14.399/2022;

Considerando o termo de solicitação apresentado de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do contratado e compatibilidade de preços;

Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação.

Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.833.911/0001-01**, com sede na Av. Venancio Aires, nº 134, sala 311, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre – RS.

Preço: R\$ 1.671,36 (um mil, seiscentos setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 06.03.2129.3390.39.00.00.00.00.21516(25377) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prazo da Contratação: 12 (doze) meses

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de assessoria, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V - Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de julho de 2025.

Silvane Maria Dalla Valle Stadtlober
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto